



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE



PROCESSO Nº 201300005009904  
Contrato de Locação nº 019/2015

**PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA QUE SE FAZ AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MELANCIA E IRRIGANTES DE URUANA E REGIÃO E CELSO MORAES PRETO, NA FORMA ABAIXO.**

**LOCADORA: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – CASEGO, em Liquidação**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.556.240/0001-30, com sede administrativa na Rua 5, nº 833, Ed. Palácio de Prata, 8º andar, CEP.: 74115-060, Setor Oeste, nesta Capital, neste ato representada pelo Liquidante e Presidente da Promotoria de Liquidação – **PROLIQUIDAÇÃO, Dr. JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 6.464, portador do CPF nº 158.627.551-87 e CI nº 646.525, SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. T-15, Qd. 152, Lts. 11/12, aptº 901, Setor Nova Suíça, Goiânia, Goiás, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no Suplemento do DOEGO de 28.01.2011, página 4, ratificado pelo inciso I e Anexo I do Decreto Governamental de 02.01.2015, publicado no DOEGO de 02.01.2015, página 2 – Suplemento, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

**LOCATÁRIOS: Associação de Produtores de Melancia e**

*Jérry Marlon Amaral Freijás*  
OAB/GO-40.036

*Márcio Celso Curado Junior*

Rua 5, nº 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060 - Goiânia-GO



ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE



**Irrigantes de Uruana e Região**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.129.978/0001-05, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Sr. **MÁRCIO VELASCO CURADO JÚNIOR**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 712.780.281-53, carteira de identidade nº 3746083, residente e domiciliado na Av. José Bonifácio, s/nº, Centro, Uruana, Goiás, e **Celso Moraes Preto**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 210.860.011-68, CI nº 836.962, 2ª via, SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-80, Quadra 176, Lote 02, Residencial Guanambi, apartamento 201, Setor Sudoeste, Goiânia, Goiás, doravante denominados simplesmente **LOCATÁRIOS**, CELEBRAM O PRESENTE Termo Aditivo Contratual de acordo com as condições e cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado a Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato de Locação de Bem Imóvel, mais precisamente o nome do logradouro do imóvel em apreço, passando a ser GO-154, Km 188, Qd. 69, Lt. 00, Bairro JK – Uruana – GO, CEP.: 76335-000, com todas as benfeitorias, tudo conforme Averbação AV-2-2167, do Livro 02, fls. 001, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, com área total de três hectares (3,00 ha), com capacidade para armazenamento de 3.000 t de grãos, seus móveis e equipamentos, para uso exclusivo dos **LOCATÁRIOS**, onde desempenharão suas atividades industriais, comerciais e administrativas, não podendo ser desvirtuada sua finalidade, sob pena de rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Restam ratificadas as demais cláusulas, condições e termos do contrato originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim por estarem firmes e contratadas, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 03 (três) vias de igual

*Jéry Marcy Amador Freitas*  
Rua 5, nº 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060 - Goiânia-GO  
OAB/GO 10.036

*Márcio Velasco Curado Júnior*

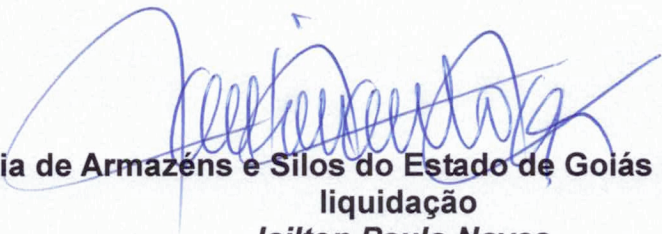


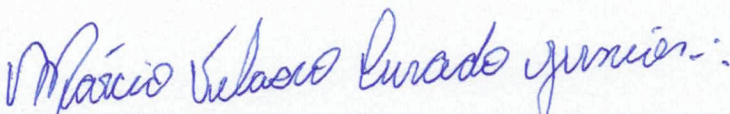
ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE

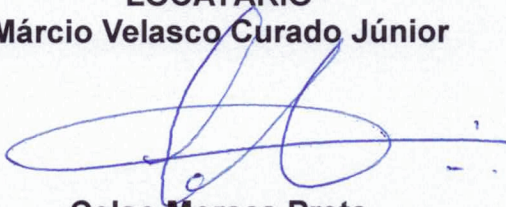


teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

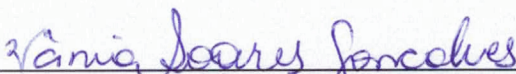
Goiânia, 06 de setembro de 2016.

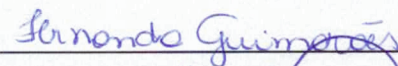
  
**Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A – CASEGO em  
liquidação  
Jailton Paulo Naves  
Presidente da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO  
Liquidante / LOCADORA**

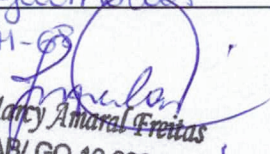
  
**Associação de Produtores de Melancia e Irrigantes de Uruana e Região  
LOCATÁRIO  
Márcio Velasco Curado Júnior**

  
**Celso Moraes Preto  
LOCATÁRIO**

TESTEMUNHAS

1ª -   
CPF n.º 821.715.645-72

2ª -   
CPF n.º 960253871-68

  
**Jêny Mary Amarel Freitas  
OAB/GO 10.036**